

**PORTARIA Nº002\2012,
DE 1º JANEIRO DE 2012.**

**NOMEIA PREGOEIRO E A EQUIPE
DE APOIO TÉCNICO DO CRESS 6º
REGIÃO.**

O Presidente do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV da Lei 10.520\2002;

I – determina que os editais de licitações deverão ser assinados pela autoridade que o expedir, no caso o Presidente do CRESS;

II - que compete ao Conselho Pleno do CRESS 6ª Região instituir Comissões, para fins de organização e efetivação de seus atos administrativos,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Pregão e Equipe de Apoio Técnico, conforme dispositivo da Lei 10.520\2002 e inciso XVIII, do art. 24 do Regimento Interno do CRESS 6ª Região e a deliberação do Conselho Pleno, reunido em 17 de dezembro de 2011.

Art. 2º - Ficam nomeados os funcionários para exercer as atribuições de pregoeiro, nos termos da Lei 10.520\2002, os funcionários **Elaine das Graças Facundo de Oliveira**, como titular, e como suplente o **Jean Carlos Rocha Fernandes de Brito**.

Art. 3º - Ficam nomeados para compor equipe de apoio e para atuar nos processos de pregão, nos termos da Lei Federal 10.520\2002, as funcionárias **Aparecida Rodrigues Lima Nonato Vieira, Tatiane Mara Seabra** e como suplente a funcionária, **Shirley de Moraes da Silva**.

Art. 4º - Os membros serão remunerados, a partir da Resolução que regulamentará a forma de pagamento, no entanto não poderá ser cumulativo com outras comissões se porventura houver.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 1º de janeiro de 2012.

Leonardo Davi Rosa Reis
Assistente Social CRESS\MG – 11.315
Presidente CRESS – 6ª Região